



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.722	05/08/2013	DS

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 05/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De Repúdio a aprovação do Projeto de Lei nº. 4.330/04 que visa regulamentar a terceirização, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB).

MOÇÃO Nº. 200 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Repudio a aprovação do Projeto de Lei nº. 4.330/04 que visa regulamentar a terceirização, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB).

O PL 4330/04 que regulamenta a terceirização é uma ameaça aos direitos trabalhistas, já que escancara a prática para todas as atividades, inclusive as atividades-fins, ou seja, a principal de uma empresa.

O referido Projeto, se for aprovado permite que os empregadores contratem outras empresas para realizar atividades-fins. Ou seja, além dos serviços já largamente terceirizados – como limpeza, vigilância, call center, considerados atividades-meio –, os empresários terão liberdade para contratar terceiros para realizar inclusive a principal atividade da empresa.

Sem a segurança do emprego e sem a proteção da paridade salarial, este projeto permite que haja uma exploração crescente do trabalhador. E não podemos admitir e permitir que seja aprovada.

Solicitamos ao Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves para que NÃO seja aprovado o referido projeto. A terceirização da mão-de-obra no Brasil é um dos maiores crimes contra a classe trabalhadora do país e não dá isonomia, sendo o resultado mais perverso da precarização da força de trabalho existente. Caso seja aprovado este projeto, impossibilitará a existência de trabalho decente no Brasil, pois a terceirização será a grande responsável pelas mazelas existentes no mundo do trabalho. Assim, conclamamos vossa Senhoria a dizer NÃO À PRECARIZAÇÃO.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB), extensivo aos demais integrantes desta colenda Casa Legislativa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 5 de agosto de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS